



Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete do Vereador André Caixeta

#AmorPorGurupi

REQUERIMENTO Nº 465 /2025

Vereador André Caixeta

08 MAIO 2025

VEREADOR
Diane
DA VITÓRIA DOS BICHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA DE PROTOCOLO

PROT. Nº 694

21 FEV 2025

HORA:

09:01

Caixeta

Carimbo / Assinatura

APROVADO

Requer a Senhora Secretária Municipal de Saúde, **que institua no âmbito municipal o atendimento completo, gratuito e imediato a vítimas de violência sexual em hospitais e postos de saúde, sem precisar ir antes à delegacia.**

Pedro Moraes

Vereador

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi - TO vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado a Senhora Secretária Municipal de Saúde, para que analise e acolha a solicitação supra.

Leda Perini
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A proposição tem o intuito de promover o atendimento humanizado, completo, gratuito e imediato às vítimas de violência sexual nos hospitais e postos de saúde do município, sem a exigência prévia de registro de ocorrência em delegacia.

A exigência do boletim de ocorrência como requisito para atendimento pode representar um obstáculo para vítimas que, muitas vezes, encontram-se em estado de choque, medo ou vulnerabilidade, retardando o acesso a cuidados médicos essenciais, incluindo a profilaxia de infecções sexualmente transmissíveis, a prevenção de gravidez indesejada e o suporte psicológico.

Além disso, a Lei nº 12.845/2013 dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral às vítimas de violência sexual no SUS, assegurando que os serviços de saúde sejam a primeira porta de entrada para essas vítimas, oferecendo acolhimento sem constrangimentos ou exigências burocráticas.

Dessa forma, a implementação desta medida no âmbito municipal fortalecerá a rede de proteção às vítimas, garantindo seus direitos à saúde e à dignidade, conforme preceitos constitucionais e normativos vigentes.

Isto posto, face às razões justificadas, submetemos a presente matéria à apreciação e incontestável aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Débora Ribeiro
Vereadora

Marilys Fernandes
Vereadora

Ronaldo Lira
Vereador
Partido PRD

Célia Lima
Vereadora

Quadra 06 Rua 03 - Park Filó Moreira - Gurupi/TO - CEP. 77421-062

Contato: (63) 9 8401-5749 / Instagram: @vereadorandrecaxeta



Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

#AmorPorGurupi

Gabinete do Vereador André Caixeta, Gurupi – TO, 20 de fevereiro de 2025.

**ANDRE
LUIZ**

CAIXETA:92 3172

387853172

Assinado de
forma digital por

ANDRE LUIZ

CAIXETA:9238785

3172

Dados: 2025.02.20

10:01:03 -03'00'

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - PSB